
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal de São João Batista do Glória, o **Processo de Compra Direta - PRC 69/2025**, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: **“Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG”**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Critério de escolha: Menor preço por ITEM.

Início da cotação: 30/10/2025, às 12 horas.

Fim da Cotação: 04/11/2025, às 12 horas.

A proposta poderá ser enviada para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br ou na Sede da Câmara na Rua São Luiz 424 – Centro – São João Batista do Glória – MG.

São João Batista do Glória, 30 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

DISPENSA 67/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, conforme descrições e especificações constantes do quadro a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa:

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG					
ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	01	ROLO FIO 2,5MM PARALELO COM 100M	UN	R\$ 554,33	R\$ 554,33
02	300	ABRAÇADEIRA NAYLON	UN	R\$ 0,15	R\$ 45,00
03	01	QUADRO DE DISJUNTOR COM BARRAMENTO DE 225A COM 32 POSIÇÕES, DE EMBUTIR.	UN	R\$ 875,04	R\$ 875,04
TOTAL:					R\$ 1.474,37

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de rolo de fio elétrico e abraçadeiras justifica-se pela necessidade de executar a instalação das luzes e mangueiras de LED da decoração natalina da Câmara Municipal, garantindo uma fixação segura, organizada e conforme as normas de segurança elétrica. Esses materiais serão utilizados exclusivamente para conexão, suporte e acabamento das instalações decorativas, assegurando um resultado eficiente e visualmente adequado.

Já a aquisição do quadro de disjuntor tem finalidade distinta, sendo destinada à instalação do novo padrão de energia elétrica da Câmara Municipal, medida necessária para adequar a rede elétrica às normas técnicas vigentes, melhorar a distribuição de carga e aumentar a segurança e a capacidade de fornecimento de energia do prédio público.

Dessa forma, os materiais solicitados atendem a duas finalidades específicas e complementares — a execução da decoração natalina, de caráter temporário e institucional, e a modernização da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal, assegurando eficiência, segurança e conformidade técnica.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Termo de Referência considera como critério de julgamento o menor preço POR ITEM.

4. LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Rua São Luiz, 424, centro, São João Batista do Glória/MG – CEP: 37.920-000.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da contratação. A entrega deve ser realizada no endereço da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, conforme especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada incluem o fornecimento e entrega de todos os materiais conforme descrição e especificações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante incluem a fiscalização da entrega dos materiais e o pagamento conforme os serviços executados e materiais fornecidos, após a devida conferência e aprovação.

8. DAS SANÇÕES

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

9. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.474,37 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Considerando a peculiaridade dos itens, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores locais, em que foram obtidos os seguintes valores:

ITEM 01:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO – 28.759.485/0001-60: R\$ 580,00

DEPOSITO DO HELINHO – 12.369.696/0001-07: R\$ 551,00

PAI E FILHO COM CONSTRUÇÃO LTDA – 29.883.304/001-26: R\$ 532,00

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{580,00 + 551,00 + 532,00}{3} = \frac{1.663,00}{3} = \text{R\$ } 554,33$$

ITEM 02:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO – 28.759.485/0001-60: R\$ 0,20

DEPOSITO DO HELINHO – 12.369.696/0001-07: R\$ 0,14

PAI E FILHO COM CONSTRUÇÃO LTDA – 29.883.304/001-26: R\$ 0,11

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{0,20 + 0,14 + 0,11}{3} = \frac{0,45}{3} = R\$ 0,15$$

ITEM 03:

SISTEMA MATERIAIS ELETRICOS – 21.257.309/0001-31: R\$ 798,50

EMÍLIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME – 22.258.422/001-02: R\$ 822,40

CASA DO ELETRICISTA PASSENSSE LIMITADA – 00.599.093/0001-12: R\$ 1.004,22

Desta forma, ao aplicar a média de valores, obteve-se a seguinte soma:

$$\frac{798,50 + 822,40 + 1.004,22}{3} = \frac{2.625,12}{3} = R\$ 875,04$$

O preço máximo a ser pago pela Câmara Municipal de São João Batista do Glória, será o valor constante neste Termo de referência.

10. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias em conformidade com a Lei Orçamentária Anual exercício 2025, serão:

0101 01.031.0001.4001.33903000 – Material de Consumo – Fonte 1.500

11. CUSTOS OPERACIONAIS

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa. A Liquidação só acontece mediante a execução completa ou parcial da Contratação e a entrega da Nota Fiscal. Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

13. DA HABILITAÇÃO

Os seguintes documentos serão exigidos do fornecedor vencedor do processo para fins de realização do empenho e eventuais assinaturas de contrato.

11.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa - CND Federal;

11.2 Certidão de Regularidade Fiscal – CRF FGTS;

11.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação, não havendo impedimento legal para a

contratação mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

São João Batista do Glória, 30 de outubro de 2025.

Andresa Gabrielle Lima Maia
Agente de Contratação

ANEXO I – Modelo de Proposta

, de de 2025.

Assunto: Pesquisa de Proposta adicionais conforme § 3º do Art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG solicita o envio de propostas para a demanda descrita abaixo. Os interessados devem encaminhar suas cotações para o e-mail: compras@camaragloria.mg.gov.br

Objeto:

“Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG”, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Aquisição de materiais elétricos para a Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG.

ITEM	QNT	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	01	ROLO FIO 2,5MM PARALELO COM 100M	UN	R\$	R\$
02	300	ABRAÇADEIRA NAYLON	UN	R\$	R\$
03	01	QUADRO DE DISJUNTOR COM BARRAMENTO DE 225A COM 32 POSIÇÕES, DE EMBUTIR.	UN	R\$	R\$

TOTAL: R\$

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Email:

Responsável